



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Rua Visconde de Taunay, 950 – Ronda – CEP – 84051-000 – Ponta Grossa – Paraná – 042-3220-1000 Ramal 1310

Acórdão nº: 002/2022

Processo Administrativo Tributário nº 1147/2018
Termo de Início de Ação Fiscal TIAF Nº 12997/18
Período Fiscal : 01.01.2014 A 30.11.2018

Recorrente: ANDAIMES VERSATIL EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Recorrido: Município de Ponta Grossa – PR
Relator: Rubens Gomes

EMENTA

Divergência cessão de andaimes e aluguel de andaimes

1 PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Emitido o termo de início de ação fiscal TIAF nº 12997/2018
Emitido o Procedimento Administrativo Tributário PATº 1147/2018

Período fiscal: 01.01.2014 a 30.11.2018

CONTRIBUINTE: ANDAIMES VERSATIL EQUIP. PARA CONSTRUÇ. CIVIL LTDA

Identificamos o cadastro mobiliário anexo onde constata as seguintes informações cadastrais

Atividades

Locação de andaimes sem montagem, comércio varejista de máquinas, ferramentas e equipamentos para construção civil e locação de máquinas, ferramentas e equipamentos para construção civil, **sem operador** (GRIFO NOSSOS)



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Rua Visconde de Taunay, 950 – Ronda – CEP – 84051-000 – Ponta Grossa – Paraná – 042-3220-1000 Ramal 1310

CNAE

- 77.32.201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 47.44.001 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 77.32.202 Aluguel de andaimes

Enquadramento no código de serviços da lei complementar 116 2003

Código 7.10 Limpeza, Manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres

Código 7.13 Dedetização, desinfecção, desintetização, imunização, higienização desratização

Data de abertura 25.09.1989

Optante do super simples desde 01.07.2007

Termo de recebimento de documentos fiscais

- Originais de notas fiscais de 01.2014 a 11.2018
- Cópia alvará
- Notas fiscais de prestação de serviços (inclusive canceladas)
- Livro diário de serviços prestados
- Livro Diário e Razão
- Declaração de Imposto de Renda
- Outros documentos

A empresa apresentou inúmeras notas fiscais de locação de bens sem a incidência de ISSQN.

Ocorreu a emissão de diversas notificações para analisar a emissão de notas fiscais com clientes do contribuinte tais como



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Rua Visconde de Taunay, 950 – Ronda – CEP – 84051-000 – Ponta Grossa – Paraná – 042-3220-1000 Ramal 1310

Notificação	Contribuinte
5765	MRV Engenharia
5762	BAUCON Empreendimentos e Construções Ltda
5746	CESUMAR Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda
5750	ECB Engenharia
5737	CONSTRUTORA Baggio
5742	AUTO POSTO Com. Combustiveis Ltda
5740	Gesso Vila Velha
5733	Borsato Katsmann
5760	J.A. Baggio Construções
5759	Baggio Construções
5752	Hexagono Engenharia Civil
5743	Beneficiancia Camilia do Sul
5753	Mary Cristiani Esteves

Emitido o Termo Circunstanciado nº 6933/2019 em 28.11.2018, enquadrando a atividade no item 3.04 da lei 7500/2004, gerando um crédito tributário no valor de R\$ 144.860,14 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e quatorze centavos)

Emitido em 30.12.2018 a Notificação Preliminar de Lançamento de Tributos nº 13196/2019 gerando crédito tributário no valor de R\$ 144.860,14 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatorze centavos)

No processo 350136/2020 na pagina 02 foi apresentado impugnação / Reclamação Administrativa em 03.02.2020 apresentando as seguintes características

- Dos Fatos : A secretaria municipal de ponta grossa lavrou o termo com as seguintes características
 - A impugnante iniciou as suas atividades a partir de Novembro 2014 e não está enquadrada no Simples Nacional e conseqüentemente no Simples Municipal



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Rua Visconde de Taunay, 950 – Ronda – CEP – 84051-000 – Ponta Grossa – Paraná – 042-3220-1000 Ramal 1310

- A empresa enquadra-se no item 3.04 da Lei 7.500/2004
- A empresa é devedora do ISSQN para o período de 2014 a 2018
- Gerando crédito tributário no valor de R\$ 144.860,14 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e quatorze centavos)

- Do Direito

A empresa não pratica a cessão de andaimes mas o aluguel de andaimes conforme CNAE 7732-2/02 Aluguel de Andaimes

Apresentou fardas argumentações para o enquadramento de Aluguel de Andaimes ao invés de Cessão de Andaimes bem como contrato social aonde consta atividade Aluguel de Andaimes

Apresentou diversos contratos comerciais das operações comerciais.

Emitido o Informe Fiscal em 11.02.2020 tendo as seguintes

- *Alegações do Contribuinte*
 - *Cartão do CNPJ contempla aluguel de andaimes*
 - *A empresa simplesmente entrega a locação de andaimes, entregando-se diretamente ao cliente.*
 - *Aplicação da Sumula Vinculante nº 31 afastando a incidência do ISSQN*
- *Decisão do Fisco*
 - *A cessão de andaimes está sujeita ao ISSQN*
 - *CONCLUSÃO: DECIDE PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO.*

Após a emissão do informe fiscal foi emitido em 16.02.2020 o AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1431/2018



MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Rua Visconde de Taunay, 950 – Ronda – CEP – 84051-000 – Ponta Grossa – Paraná – 042-3220-1000 Ramal 1310

VOTO DO RELATOR

ACÓRDÃO

Diante do exposto, ACORDA o plenário da CCMPG, unanimemente, em julgar improcedente o recurso apresentado pelo contribuinte

Participaram do julgamento os Conselheiros, Elaine Cristina Moreira Schnaider, Marcelo de Souza, Marcio Henrique Martins de Rezende, Bruno Italo Rochi, Giovana Cordeiro, além do Relator Rubens Gomes e da Secretaria Geral Bianca Tramontim, que atuou na qualidade de Presidente do Conselho.

Ponta Grossa, 03 de Março de 2022.

Bianca Tramontim
Bianca Tramontim
Presidente

02/01/2023

Rubens Gomes
Relator

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RUBENS GOMES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ELSA RADACZENSKI, ALVES 5
664.088.069 - 53
(42) 3222 - 6001
(41) 3661 - 6000

[Handwritten signature]